MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

# ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três, iniciada às 14h30, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via Google Meet (https://meet.google.com/jfr-zcbb-uzh), estando presentes os professores Felipe Martins Paros (Presidente do CONDEP), Marilyn Clara Nunes (vice-presidente do CONDEP), Alexandre de Negreiros Motta, André Luiz Rigatti, Cléber Maurício de Lima, Cristiano Sousa dos Santos, Edilson Schultz, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Jonathan Taylor de Oliveira, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira, Luís Cláudio Pires Seixas, Osvaldo Augusto de Oliveira e Samira Margotto. Por fim, os técnico João Matias Pinheiro e Renan Carvalho de Farias. Os Profs. Adailtom Alves Teixeira, Edison do Carmo Arcanjo e Luiz Daniel Lerro encontram-se afastados para capacitação. O Prof. Alexandre Falcão de Araújo encontra-se cedido ao MEC desde 24 de agosto de 2023. O Prof. José Maria Lopes Junior encontra-se em férias. A Prof. Pritama Morgado Brussolo justificou a sua ausência. **Informes: 1)** Necessidade, por parte dos coordenadores de Artes Visuais, Música e Teatro, de uma primeira organização dos quadros de horários de 2024-1, prevendo os dias da semana, principalmente para as disciplinas de outros departamentos. Foi gerado um arquivo conjunto no Google Docs do Dartes para que as coordenações e a chefia possam trabalhar juntas na tarefa; **2)** O Seminário de Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Teatro será realizado, conforme orientações da CPaV/NCH, no dia 15/12/23 às 09:00h em formato remoto pelo link de acesso https://meet.google.com/mkc-axuq-gmm"; **3)** O Seminário Interno de Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais será realizado conforme orientações da CPaV/NCH, no dia 18/12/23, às 9h00, em formato remoto pelo link de acesso https://meet.google.com/wyg-pksx-wuh; **4)**O Seminário Interno de Avaliação e Melhoria do Curso de Licenciatura em Música será realizado conforme orientações da CPaV/NCH, no dia 19/12/23 às 9h00, em formato remoto pelo link de acesso https://meet.google.com/nuf-wvce-pgt; **5)** O Prof. Felipe Martins Paros, chefe do Dartes, estará em férias no período entre os dias 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024. Nesse período, a Profa. Marilyn Clara Nunes, vice-chefe do Dartes, responderá pelo mesmo; **6)** O Prof. Dr. Luciano Flávio de Oliveira informa sua aprovação no Programa de "Posdoctorado en Ciencias Humanas y Sociales" da "Facultad de Filosofía y Letras" da "Universidad de Buenos Aires", a ser realizado entre 01/08/2024 e 01/08/2025 nessa universidade. **Itens de pauta: 1)** Homologação dos PIDs referentes a 2023-2. (Plano Individual Docente - 2023.2 (SEI nº 1592568)) Não entregou o documento ao Dartes, até o presente momento, o docente Luís Claudio Pires Seixas. Os docentes Adailtom Alves Teixeira, Alexandre Falcão de Araújo, Edison do Carmo Arcanjo e Luis Daniel Lerro encontram-se afastados de suas funções na universidade por questão de capacitação ou cessão, portanto não precisam apresentar o referido documento. Todos os outros encontram-se regulares - HOMOLOGADO; **2)** Homologação das listas de disciplinas dos cursos de Artes Visuais, Música e Teatro para 2024-1 (Anexo DARTE-PVH SEI nº 1590007) - HOMOLOGADO; **3)** Homologação da matriz de equivalências PPC 2023 Música (anexo SEI 1576965). Trata-se da adição de uma coluna com setas explicitando as equivalências entre os PPCs de 2023 e os anteriores, realizada mediante orientação da DIRCA - HOMOLOGADO; **4)** Necessidade de docente para oferecimento da disciplina “Teoria e Prática da Arte na Educação” para o curso de Teatro em 2024-1 - Após a deliberação do CONDEP, decidiu-se não oferecer a disciplina no semestre letivo de 2024/1. - HOMOLOGADO; **5)** Pedido de matrícula fora de prazo da discente do curso de Licenciatura em Música Anles Kelly Rodolfo da Silva, matrícula 20212006828, na disciplina DAM00223 Processos de Ensino em Música I (processo SEI 23118.016803/2023-69, documento SEI 1555412) - pedido aprovado. - HOMOLOGADO; **6)** Pedido de matrícula fora de prazo da discente do curso de Licenciatura em Artes Visuais Natalie Silva Mendes, matrícula 20202002450, nas disciplinas DAV00191 Língua Portuguesa, DAV00201 Laboratório de Desenho I, DAV00231 Forma, cor e composição e DAV00211 Introdução à Gravura (processo SEI 23118.016805/2023-58, Protocolo (SEI nº 1555429) ) - pedido aprovado. - HOMOLOGADO; **7)** Homologação do relatório final da Ação de Extensão CURSO POSSIBILIDADES

PERCUSSIVAS, sob coordenação do Prof. Me. Cléber Maurício de Lima - HOMOLOGADO; **8)** Homologação do relatório final da Ação de Extensão CURSO A VOZ COMO RECURSO DIDÁTICO, sob coordenação do Prof. Me. Cléber Maurício de Lima - HOMOLOGADO; **9)** Homologação dos relatórios parcial e final da Ação de Extensão EVENTO SEMANA DE INCLUSÃO DA UNIR, sob coordenação do Prof. Dr. Luis Claudio Pires Seixas - HOMOLOGADO; **10)** Homologação do ad referendum de aprovação da Ação de Extensão EVENTO SEMINÁRIO INTERNO DE AVALIAÇÃO E MELHORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, sob coordenação do Prof. Me. Alexandre de Negreiros Motta - HOMOLOGADO; **11)** Homologação do ad referendum de aprovação da Ação de Extensão EVENTO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO, sob coordenação da Profa. Dra. Jussara Trindade Moreira - HOMOLOGADO; **12)** Homologação do ad referendum de aprovação da Ação de Extensão EVENTO SEMINÁRIO INTERNO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS, sob coordenação do Prof. Dr. Felipe Martins Paros - HOMOLOGADO; **13)** Homologação do ad referendum da Ação de Extensão MEDICINA E MÚSICA: EDUCAÇÃO MUSICAL E ENSINO INSTRUMENTAL DO CURSO DE MÚSICA NA BATERIA LOCOMOTIVA, sob coordenação do Prof. Me. Cléber Maurício de Lima - HOMOLOGADO; **14)** Homologação do parecer da Profa. Dra. Marilyn Clara Nunes acerca das Ações de Extensão CLUBE DE CINEMA JAPONÊS e CLUBE DE LITERATURA JAPONESA, ambos sob coordenação do Prof. Dr. Felipe Martins Paros - HOMOLOGADO; **15)** Homologação do parecer do Prof. Dr. André Luiz Rigatti acerca dos pedidos de promoção e progressão do Prof. Me. Edison do Carmo Arcanjo, relativos aos processos SEI 23118.014925/2023-11 (de Professor Assistente classe-B nível 2, para Professor Adjunto classe-C nível-1, documento SEI 1587853) e 23118.016310/2023-29 (de Professor Adjunto classe-C nível-1, para Professor Adjunto classe-C nível-2, documento SEI 1587928) - pareces favoráveis HOMOLOGADOS; **16)** Criação de nova dinâmica para reserva dos dois projetores restantes no DArtes - O departamento de Artes composto por três distintos cursos (Artes Visuais, Música e Teatro) solicita a compra de vinte e um projetores, sendo um para cada professor de cada curso. Pois atualmente os únicos dois projetores em funcionamento no Departamento de Artes não atendem a demanda das aulas teóricas e práticas dos três cursos, limitando assim a programação pedagógica e a aplicação das atividades em sala de aula de todos os professores do departamento. Não havendo a possibilidade de resolver a questão a curto prazo solicitamos a urgência na compra destes equipamentos - HOMOLOGADO. Nada mais havendo a tratar, às 16h32min, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Renan Carvalho de Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

---

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS PAROS**, **Chefe de Departamento**, em 12/12/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN TAYLOR DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 12/12/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 12/12/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARÍAS**, **Técnico Administrativo**, em 12/12/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ RIGATTI**, **Docente**, em 12/12/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 12/12/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ**, **Docente**, em 12/12/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS**, **Docente**, em 12/12/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO**, **Docente**, em 12/12/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO PIRES SEIXAS**, **Docente**, em 12/12/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA**, **Membro da Comissão**, em 12/12/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA**, **Docente**, em 12/12/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MATIAS PINHEIRO**, **Técnico Administrativo**, em 12/12/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARILYN CLARA NUNES**, **Docente**, em 12/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589975** e o código CRC **63DC027B**.

**Referência:** Processo nº 23118.004271/2023-17 SEI nº 1589975